

DECRETO Nº 19.573, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara luto oficial por 3 (três) dias, no Município de Porto Alegre, em homenagem à memória das vítimas do acidente aéreo ocorrido na data de hoje, na Colômbia, envolvendo a delegação da Associação Chapecoense de Futebol, profissionais da imprensa e tripulação da aeronave que viajavam para Medellín.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a comoção de todo povo porto-alegrense, em virtude do trágico acidente aéreo ocorrido na data de hoje, na Colômbia, envolvendo a delegação da Associação Chapecoense de Futebol, profissionais da imprensa e tripulação da aeronave que viajavam para Medellín;

considerando a perda inestimável de diversos atletas e profissionais, vitimados nesta tragédia, que tinham vínculos fortes com a cidade de Porto Alegre, com o Grêmio Foot-ball Porto Alegrense e com o Sport Club Internacional;

considerando a relação próxima e amistosa do Município de Porto Alegre com o Município de Chapecó e com sua comunidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, no Município de Porto Alegre, em homenagem à memória das vítimas do acidente aéreo ocorrido na data de hoje, na Colômbia, envolvendo a delegação da Associação Chapecoense de Futebol, profissionais da imprensa e tripulação da aeronave que viajavam para Medellín.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.